



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 042/2006.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art 8º da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tirar os(as) Srs.(as) : Camila de Barros Calado e Eder Marconi Vieira, uma gratificação de comissão a subsídio mensal de R\$ 100,00 (cem reais), com fundamento no que dispõem no parágrafo 1º Art. 18 da Lei 703/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 20 de Fevereiro de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

